

## **RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO COMITÊ LAICIDADE E DEMOCRACIA DA ABA**

### **Comissão:**

Carlos Steil  
Christina Vital da Cunha (Vice-Coordenadora)  
Fátima Tavares  
Marcelo Camurça  
Ronaldo de Almeida (Coordenador)  
Sérgio Ivan Gil Braga

Constituído no decorrer do ano de 2019, por iniciativa da Diretoria da Associação Brasileira de Antropologia, o Comitê Laicidade e Democracia atuou, no decorrer de 2019 e 2020, em diferentes frentes de ação sobre as quais vem prestar contas por meio deste relatório. Ao mesmo tempo, os membros colocam seus mandatos à disposição da atual Diretoria para sua renovação ou término, em vista do que lhe parecer mais adequado ao escopo de atuação da Associação no cumprimento de sua missão.

As principais ações desenvolvidas pelo Comitê por iniciativa própria estão descritas detalhadamente nos itens 1) e 2) deste relatório: 1) O Painel Racismo Religioso no Brasil, que aconteceu na Reunião Equatorial de Antropologia, que se realizou em Salvador, em 2019 e 2) o Simpósio Laicidade e Democracia em Perspectiva, que teve lugar na 32ª. Reunião Brasileira de Antropologia, realizada de forma remota, em 2020. Ainda, estava previsto, para este mesmo período, tendo sido proposto e aprovado, o Colóquio Intolerância Religiosa na América Latina, que aconteceria na 20ª. Jornada sobre Alternativas Religiosas na América Latina, a qual deveria ter acontecido presencialmente em julho de 2020, em São Paulo, mas que foi adiada *sine die* por causa da pandemia Covid-19.

Entre as instituições e grupos de pesquisa com os quais o Comitê manteve uma relação de colaboração e parceria elencamos: 1) o Instituto de Estudos da Religião – ISER, com destaque para a participação de diversos membros da Comissão nos Seminários sobre os 50 Anos do ISER, que ocorreram, de forma remota, no decorrer de 2020; 2) a Associação de Cientistas Sociais da Religião do Mercosul – ACSRM, que, promoveu uma série de eventos online, nos quais a Comissão esteve presente por meio de alguns de seus membros. 3) Em relação aos núcleos de pesquisa sobre religião, a Comissão manteve estreita relação com o Laboratório de Antropologia da Religião da Unicamp – LAR, com o Núcleo de Estudos da Religião – NER/UFRGS, e com o Núcleo de Estudos da Religião

– NER/UFG, com o Observatório de Riscos e Vulnerabilidades Socioambientais da Baía de Todos os Santos – ObservaBaía/UFBA, com o Laboratório de estudos sócio antropológicos em política, arte e religião - LePar/UFF e com o Núcleo Religião, Cultura e Sociedade da UFJF. Tanto nos eventos quanto nos grupos de pesquisa os membros do Comitê procuraram salientar, em suas respectivas participações, os três eixos temáticos que o articulam: a laicidade, a intolerância e a liberdade religiosas.

Ao trazer estas temáticas para o debate, o Comitê procurou incorporar como interlocutores e parceiros de pesquisa religiosos de diferentes tradições, assim como políticos e membros do poder judiciário, estabelecendo, desta forma, um diálogo profícuo entre acadêmicos e militantes dos direitos à diversidade religiosa e à livre expressão das crenças e das religiões no espaço público. Nesta mesma direção, o Comitê assinou, em nome da ABA, duas moções. A primeira resultou do Painel Racismo Religioso no Brasil, citado acima. A segunda foi em apoio à ONG Católicas pelo Direito de Decidir, que teve o termo “católicas” do seu nome contestado judicialmente por setores católicos conservadores. As duas notas tiveram ampla divulgação nas redes sociais e estão transcritas no item 3 deste relatório.

Como última atividade do mandato deste Comitê que ora se encerra, convidamos diversos pesquisadores para contribuírem com relatos de até mil palavras sobre algum evento relativo ao Dia de Combate à Intolerância Religiosa, em 21 de janeiro de 2021. Nosso objetivo é dar visibilidade à diversidade de ações que ocorrem neste dia em todas as regiões do país contribuindo para o conhecimento e a multiplicação de iniciativas que ampliam a democracia. Estamos no momento recebendo os relatos e, em alguns dias, eles estarão agrupados em um formato de boletim para ser disponibilizado na página da ABA. O material reunido será acrescentado a este relatório assim que estiver finalizado.

Quanto aos desafios, destacamos dois que, a nosso ver, merecem uma especial atenção da Diretoria da ABA. O primeiro é sobre a incorporação de novos membros do Comitê, o que aponta para a necessidade de se estabelecer critérios e procedimentos para esta incorporação. O segundo, diz respeito à necessidade de cobrir as ações e os movimentos de combate à intolerância e de defesa da laicidade e da democracia religiosas em âmbito local. Para isto, seria importante garantir uma maior capilarização da Comissão por meio de sua ampliação e a articulação com os diretores regionais da ABA.

Por fim, relatamos que no final de 2020 duas associadas da ABA (Naara Luna e Tatiane dos Santos Duarte) expressaram um anseio em participar do Comitê.

\*\*\*\*\*

### **1) Painele “Racismo religioso no Brasil” (REA, 2019)**

Dentro de uma das atividades que se realizaram na Reunião Equatorial de Antropologia (REA) na cidade de Salvador em dezembro de 2019, estiveram presentes no “Painele 3: Racismo religioso no Brasil”, os membros da Comissão Laicidade e Democracia da ABA, os antropólogos, Marcelo Camurça na condição de expositor e Fátima Tavares enquanto mediadora. Além deles, compuseram o Painele: o colega Ordep Serra da UFBA e as lideranças das religiões afro-brasileiras, Ialorixá Nívia, da casa Ilé Aké Oyá, o Babalaô Pai Cláudio de Oxalá e o Ogã Cleifson Pereira, advogado.

A Mesa Redonda apresentou reflexões e denúncias sobre a dramática situação de perseguição e vilipêndio religioso que vivem as religiões de matriz afro-brasileira na Bahia e em todo país. E localizou as iniciativas desta violência em grupos evangélico-pentecostais associados ao tráfico que proliferam nas periferias e bairros populares das grandes metrópoles do Brasil.

Ao final da Mesa foi mencionado o Projeto de Decreto Legislativo nº 861, de 2017, que aprova o texto da Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância, adotada na Guatemala, por ocasião da 43ª Sessão Ordinária da Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos, em 05 de junho de 2013. Algumas iniciativas foram apresentadas, como a organização de um Dossiê e a redação de uma Moção de Repúdio ao racismo religioso, que foi publicada em Flor de Dendê: site e revista eletrônica especializados em cultura afro-sertaneja. [VI REA divulga moção de repúdio ao racismo religioso ~ Flor de Dendê - Uma aliança afro-sertaneja \(flordedende.com.br\)](http://VI REA divulga moção de repúdio ao racismo religioso ~ Flor de Dendê - Uma aliança afro-sertaneja (flordedende.com.br)).

A moção foi assinada pela ABA por meio do Comitê Laicidade e Democracia.

### **2) Simpósio Laicidade e Democracia em Perspectiva (RBA, 2020)**

O Simpósio foi realizado entre os dias 31 de outubro e 03 de dezembro de 2020, no âmbito da 32ª Reunião Brasileira de Antropologia “Saberes insubmissos: diferenças e direitos” Rio 2020, com a participação de todos os integrantes do comitê e organização de Ronaldo Almeida, Christina Vital da Cunha e Marcelo Camurça.

Este simpósio integra as atividades do Comitê Laicidade e Democracia, formado em 2019 no âmbito da Associação Brasileira de Antropologia, com o interesse de observar e produzir reflexões sobre a crescente visibilidade da religião - instituições, atores, pautas, moralidades, controvérsias - no espaço público e de conflitos em torno de concepções de laicidade. De modo geral, a laicidade é reconhecida como um valor político assumido discursivamente pelos diferentes atores religiosos e não religiosos e seu conteúdo prático tem sido um campo em intensa disputa. Nas mesas propostas no Simpósio Laicidade e Democracia em Perspectiva serão abordadas interfaces entre religião, conservadorismo, questões raciais e poder judiciário. Em todas as mesas contamos com pesquisadores e ativistas.

#### **Mesa 1: Política e Religião: conservadorismos e discursos sobre o mal**

### **31 de outubro, das 10:30h às 12:30**

Moderação: Christina Vital da Cunha (UFF)

Expositores:

Ronaldo Almeida (UNICAMP)

Regina Novaes (UNIRIO)

Simony dos Anjos (UNICAMP)

Magali Cunha (CONIC)

### **Mesa 2: Racismo ou Intolerância: ativismo social e ações governamentais no combate à violência religiosa**

**01 de novembro, das 10:30h às 12:30**

Moderação: Fátima Tavares (UFBA)

Expositores:

Marcelo Camurça (UFJF)

Lusmarina Garcia (Pastora Luterana e Pesquisadora)

Ivanir dos Santos (CEAP)

### **Mesa 3: Performatividades laicas e religiosas no judiciário brasileiro**

**03 de novembro, das 10:30h às 12:30**

Moderação: Marcelo Camurça (UFJF)

Christina Vital da Cunha (PPGS-UFF)

Fábio Leite (PUC-RJ)

Mônica Francisco (PSOL-RJ)

Na mesa de abertura foram discutidas as faces do conservadorismo e progressismo político-religioso. O antropólogo Ronaldo Almeida, participante da Mesa em nome da Comissão Laicidade e Democracia da ABA, iniciou as atividades apresentando resultados de suas pesquisas e reflexões sobre o conservadorismo de face religiosa no Brasil, sobretudo de evangélicos. Destacou estatísticas e informações qualitativas sobre atores individuais e coletivos com notável participação no âmbito político, social e jurídico. Em seguida deu sequência à apresentação de dados e reflexões sobre evangélicos chamados progressistas: suas pautas de interesse, modos de atuação destacando alguns atores e a menor estrutura organizacional presente neste segmento. Em sua apresentação, a antropóloga Regina Novaes fez uma reflexão sobre os discursos sobre o mal em termos das religiões e as mudanças do capitalismo. Inicialmente apresentou como, no mundo contemporâneo, dada a tomada da secularização como um paradigma inquestionável, tornou-se compreensível que o “mal” da democracia se localizasse na presença da religião na política (e vice-versa). No entanto, prosseguiu, se é verdade que o conceito de secularização contribuiu para separar religião e política, o processo histórico de secularização produziu efeitos múltiplos (e nem sempre convergentes) e não atingiu com a mesma intensidade e da mesma forma todos os países, todas as classes, grupos sociais e todas as gerações. Ou seja, para além dos ideais acadêmicos, “militantemente secularizados”, as fronteiras que separam religião e política não são estaques e impermeáveis. Na religião e na política, inter cruzam-se expedientes para localizar (e circunscrever) o “mal” e localizar (e nomear) o bem. Finaliza chamando atenção para que hoje, em tempos de “capitalismo flexível”, torna-se cada vez mais difícil identificar as

causas dos retrocessos democráticos no país insistindo que não há como simplesmente circunscrever o “mal” de hoje, que atinge o exercício da cidadania, ao “conservadorismo evangélico” ou à presença dos evangélicos na política brasileira. A doutora em Ciências da Comunicação e coordenadora do Grupo de Pesquisa Comunicação e Religião da Sociedade de Estudos Interdisciplinares da Comunicação – INTERCOM, Magali do Nascimento Cunha, fez uma apresentação em torno dos resultados da pesquisa “Fundamentalismos, crise da democracia e ameaça aos direitos humanos na América do Sul: tendências e desafios para a ação”, uma iniciativa do Fórum Ecumênico da ACT Aliança na América do Sul (FESUR). A pesquisa foi realizada no primeiro semestre de 2020, em quatro países da América do Sul (Argentina, Brasil, Colômbia e Peru). A partir da construção do conceito de fundamentalismos político-religiosos foi identificado que existe um padrão de ação sistemático desenvolvido por diferentes fundamentalismos, resultado de uma estratégia que ameaça e busca controlar as democracias dos países sul-americanos, tendo como alvo os direitos trabalhistas, sexuais e reprodutivos e de comunidades tradicionais. Esse padrão de ação afeta diretamente o exercício dos defensores dos direitos e reduz o ambiente ou o espaço propício para a sociedade civil na região, o que desafia as respostas desenvolvidas por organizações não-governamentais comprometidas com esta pauta. A doutoranda em Antropologia e então candidata à prefeitura de Osasco (SP) pelo PSOL, Simony dos Anjos analisou a relação entre discursos conservadores, Estado Laico e feministas cristãs. A dimensão do corpo ganhou destaque em sua fala que toma como ponto de partida a colonização do povo brasileiro pela via da catolicização dos povos originários e dos povos africanos. Apresentando as fortes raízes da arena pública brasileira no cristianismo, conecta-o às disputas presentes em torno de discursos da esquerda, das feministas, do movimento negro e LGBTQI+. Em meio ao crescente conservadorismo e do destaque que este grupo ganhou entre evangélicos, Simony se interessou em analisar a movimentação de mulheres cristãs no âmbito do feminismo brasileiro, a luta destas religiosas pelo Estado Laico e pelo direito ao corpo. Ancorou seu debate sobre autodefinição e imagens de controle em Patrícia Hill Collins, sobre secularismos em Paula Montero, Talal Asad e Saba Mahmood, assim como a teologia feminista na perspectiva da teóloga Ivone Gebara.

A mesa seguinte teve como foco conflitos envolvendo religião no espaço público e ações governamentais e sociais de combate ao que vem sendo chamado de racismo religioso. O antropólogo Marcelo Camurça, participante da Mesa em nome da Comissão Laicidade e Democracia da ABA, iniciou sua fala, associando o regime de Laicidade a uma conquista das sociedades democráticas e que apesar das variações de sua presença na Europa, EUA, Índia, América Latina, etc. Este implica na emancipação do Estado dos poderes eclesiásticos, na neutralidade do mesmo em matéria religiosa; assim como na concessão por este de tratamento igualitário a todas as religiões e na garantia da liberdade religiosa e de consciência. Afirmou que a comissão está atenta e monitorando atentados recentes à laicidade no Brasil perpetrados pelo governo federal e por grupos religiosos hegemônicos de matriz cristã conservadora através de ações de introdução de dogmas religiosos em políticas públicas e de perseguição a minorias religiosas. Procurou identificar a luta contra intolerância religiosa à mesma contra o racismo religioso, enquanto duas facetas da garantia do Estado Democrático e Laico. Relatou diversos casos de violência a que foram submetidas as religiões de matriz afro-brasileira no Brasil; assim como expedientes de resistência a isto através de ações da sociedade civil, mobilizações, ações parlamentares e no âmbito jurídico, dentre as quais a Comissão da ABA se associa. Os convidados Lusmarina Campos Garcia, teóloga e pastora luterana, e o babalawó, articulador da CCIR – Comissão de Combate à Intolerância Religiosa do Rio de Janeiro e Pesquisador do Laboratório de História das Experiências Religiosas (LHER-UFRJ)

Ivanir dos Santos tiveram falas apresentando suas atuações religiosas, acadêmicas e políticas no combate à intolerância religiosa no Brasil, apostando na força do movimento social e no diálogo inter-religioso. Lusmaria destacou a diversidade da atuação evangélica, trazendo a força do trabalho de líderes que, como ela, usam da fé cristã para dar as mãos os que são historicamente vilipendiados no Brasil por questões de raça, religião e classe social. apresentou inúmeros grupos que fortalecem a agenda dos direitos humanos a partir do incremento ao debate inter-religioso. Ivanir começa citando uma famosa frase de Nelson Mandela: “Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, ou por sua origem, ou sua religião”. A partir dela constrói uma reflexão conectando noções de raça, identidade e religião para afirmar que as diferenças existentes não podem servir para consolidar disputas políticas e desigualdades sociais fazendo um apelo aos acadêmicos e aos movimentos sociais para que, juntos, possam atuar em prol da Liberdade Religiosa e no combate ao racismo religioso.

Na mesa que encerrou este simpósio as reflexões recaíram sobre o sistema judiciário brasileiro, sua interface com a política institucional e os desafios que a presença de religiões neste âmbito traz à laicidade no país. A antropóloga Christina Vital, participante da Mesa em nome da Comissão Laicidade e Democracia da ABA, apresentou reflexões a partir de uma pesquisa que vem conduzindo sobre associações de juristas religiosos no Brasil. Destacou a recente atuação da ANAJURE – Associação de Juristas Evangélicos – e a construção de uma noção de Liberdade Religiosa espelhada em um debate internacional cujos principais atores perseguidos seriam os cristãos. Baseados em estatísticas produzidas anualmente por diferentes institutos de pesquisa europeus e norte americanos, constroem o problema público da Liberdade Religiosa pautados na defesa do direito à liberdade de professar a fé cristã, afirmando um ambiente crescente, no Brasil e no Mundo, de um fenômeno identificado como “cristofobia”. Em torno desta questão, projetos de lei estão sendo formulados desde 2015, assim como pronunciamentos do presidente da República brasileiro, narrativa também presente em eventos de juristas cristãos ao longo do ano de 2020. Nestes projetos e narrativas observamos uma construção comum: a afirmação de uma perseguição à maioria cristã no Brasil. A reversão da noção de perseguição, normalmente direcionada a minorias, chama atenção. Ou seja, embora em inúmeros documentos esta associação e outros atores ligados a ela apresentem a força da maioria cristã no Brasil com vistas a colocar nos “devidos lugares” outras crenças e filosofias tomadas como minoritárias, começam a amplificar uma narrativa na qual são uma maioria perseguida, ameaçada e privada de suas liberdades civis. A cientista social e deputada estadual Mônica Francisco, trouxe uma importante reflexão sobre a diversidade. Destacou a presença ativa e plural de protestantes no Brasil. Por um lado, estimula um olhar para ações voltadas para a defesa e promoção da dignidade humana tais como a criação de entidades educacionais, de assistência e de saúde que contribuíram efetivamente para o desenvolvimento do país. Neste sentido, marcaram e marcam uma presença no espaço público nacional pela afirmação de direitos e do reconhecimento das diversidades que compõem a sociedade brasileira, para a transformação social. Por outro lado, a partir de sua própria experiência parlamentar na ALERJ – Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, apontou para uma outra face deste movimento no Brasil que aposta em relações políticas fisiológicas e autoritárias, no favorecimento próprio e de suas instituições prejudicando a vida pública e as populações mais pobres. Em sua atividade parlamentar mostrou os enfrentamentos constantes com estes atores para a construção de políticas públicas que correspondam de fato às necessidades da população. O professor associado da Faculdade de Direito da PUC-RJ e doutor em Direito Público, Fábio Leite, refletiu sobre como no direito brasileiro, em geral, não há regras muito específicas para lidar com temas como laicidade e liberdade religiosa. Curiosamente, disse, doutrinadores

e operadores do Direito não parecem ver nisso um problema. Ao contrário, parecem legitimar um sistema mais principiológico, com dispositivos mais vagos e abstratos, com pouca densidade normativa – o que supostamente permitiria a construção de uma solução mais justa, adequada ou razoável em cada caso concreto, considerando-se as suas peculiaridades. Por outro lado, chama atenção, na academia não há um esforço para a construção de posições normativas prévias. Esta forma de dupla omissão é ainda mais notável e prejudicial quando se trata do tema religião. Argumentou que, na ausência de regras mais concretas, as crenças de julgadores, por exemplo, podem exercer influência na tomada de decisão em casos relacionados à liberdade religiosa e/ou à laicidade. Em um experimento conduzido pela PLEB (Grupo de Pesquisa sobre Liberdade de Expressão no Brasil, da PUC-Rio), por exemplo, em que os participantes (profissionais do direito) tinham que julgar um caso fictício sobre ofensa religiosa (inspirado no episódio conhecido como “chute na santa”), aqueles que declararam que tinham alguma crença religiosa tenderam a condenar o ofensor mais do que aqueles que afirmaram que não tinham religião alguma. Recentemente, as duas turmas do STF julgaram casos semelhantes sobre ofensas proferidas por religiosos contra outra religião, mas com resultados distintos. Como saber se a religião dos ofensores (sacerdote católico num caso, pastor evangélico no outro) exerceu uma influência (indevida) no julgamento? Qual é a resposta do Direito para essas situações? Finaliza nos provocando a observar que, em um sistema jurídico baseado em dispositivos vagos e sem compromisso em firmar entendimentos normativos mais concretos, há muitas dúvidas a este respeito.

### **3) Moções e Notas**

#### **3.1. Moção de Repúdio ao Racismo Religioso no Brasil**

Em painel sobre o Racismo Religioso no Brasil, que teve lugar na 6ª Reunião Equatorial de Antropologia, integrando sua programação, compuseram a mesa antropólogos e representantes do povo de santo que expuseram com detalhes a situação crítica vivida por adeptos das religiões de matriz africana em todo o Brasil, objeto de uma perseguição sistemática e violenta por parte de fanáticos ligados a igrejas neopentecostais. Nessas falas e em testemunhos dados pelo público presente ao referido painel ficaram evidenciados os múltiplos ataques às comunidades de terreiro, a sacerdotes do candomblé, do xangô, da umbanda e de outros cultos da mesma origem, num crescendo que vai da difamação, do achincalhe e do insulto gratuito a agressões físicas, chegando a assassinatos, tortura, flagelação, espancamento, depredação e incêndio de templos, com destruição de símbolos sagrados, sem falar de criação de óbices à realização de cerimônias religiosas. Destacou-se a aliança perversa entre narcotraficantes e pastores da mesma casta, aliança esta que tem resultado na formação de facções criminosas como os Bandidos de Cristo e o Bonde de Jesus, no Rio de Janeiro, por exemplo, assim como tem suscitado, em diversos Estados da Federação iniciativas de bandidos que se declaram evangélicos e se empenham em brutalizar pessoas e comunidades ligadas aos ritos afro-brasileiros e ameríndios em nome de suas supostas convicções religiosas. Frisou-se o descaso das autoridades, em particular dos responsáveis pela Segurança Pública, para com essas manifestações de racismo e terrorismo religioso que ferem a Constituição Brasileira e o Código Penal, entre outras normas de convivência que pautam a cidadania. Foram evocados os registros feitos por diversas agências, em nível federal, estadual e municipal, mostrando o aumento significativo dessas ocorrências nos últimos anos, em todo o país, fato que confirmam estudos antropológicos e levantamentos diversos. No

caso da Bahia, em particular, foram lembrados os registros feitos pelo Ministério Público, pela Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, pela Ordem dos Advogados do Brasil e por organizações não governamentais, mostrando o incremento assustador de tais ataques que violam a paz, impedem a liberdade de culto e violentam o estado de direito, sem que a Secretaria de Segurança Pública tome as devidas providências. Em face dessas constatações, os participantes da 6ª REA decidiram, por deliberação unânime dos presentes, encaminhar às autoridades esta moção e torná-la pública, ao mesmo tempo solicitando à Associação Brasileira de Antropologia que dê destaque aos graves problemas do racismo e do terrorismo religioso em suas reuniões e em todas as suas iniciativas em defesa da cidadania. À ABA solicita-se ainda que denuncie internacionalmente esses ataques sórdidos aos direitos dos negros e dos indígenas do país, que têm sua vida, sua segurança e sua liberdade ameaçadas por fundamentalistas criminosos, ante a indiferença do Estado brasileiro.

Salvador, 12 de dezembro de 2019  
Participantes da 6ª Reunião Equatorial de Antropologia

### **3.2. Nota Pública em apoio às Católicas pelo Direito de Decidir**

A Associação Brasileira de Antropologia, por meio do Comitê Laicidade e Democracia, declara indignação com a decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo de proibir o uso do termo “católicas” pela organização “Católicas pelo Direito de Decidir”. A instituição faz parte de uma rede internacional de mulheres católicas que atuam pela promoção dos direitos reprodutivos há quase três décadas. Vemos com bastante preocupação tal medida judicial por ferir os princípios do estado laico consagrado na Proclamação da República e as liberdades civis asseguradas pela Constituição Brasileira. À organização Católicas pelo Direito de Decidir, prestamos nossa solidariedade e apoio.

Brasília, 28 de outubro de 2020.